DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
SELEÇÃO PÚBLICA N°. 044/2022

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Presidente da Comissão de Seleção Pública, na forma da legislação vigente e com fulcro no item 12.5 do Instrumento Convocatório, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **HC CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.** e ratifico a decisão da Presidente e demais membros da Comissão que declarou habilitada e válida a proposta de preços apresentada pela empresa NICK MÁQUINAS LTDA. na Seleção Pública n°. 044/2022.

Determino a restituição dos autos à Presidente da Comissão de Seleção Pública para dar prosseguimento ao processo.

A presente decisão será divulgada no sítio da Fundação RTVE, no endereço www.rtve.org.br, bem como encaminhada a todos os participantes da Seleção Pública no e-mail declinado na ficha pré-cadastral.

Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

Silvana Coleta Santos Pereira

Prof.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE